3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17 18

19

2021

22

2324

25

26 27

28

29 30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

Às catorze horas e sete minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões das Comissões de Ética, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de Viçosa (CEUA-UFV) sob a presidência da professora Átima Clemente Alves Zuanon. Estiveram presentes os membros efetivos, professores José Domingos Guimarães, Meire de Oliveira Barbosa, Sílvia Almeida Cardoso, Silvia Eloiza Priore e Sylvia do Carmo Franceschini e os membros suplentes, professores Cláudio César Fonseca, Cristina Mattos Veloso e Emily Correna Carlo Reis. Deixaram de comparecer, com justificativa, os membros titulares, professores Eduardo França Castro e Sérgio Luiz Toledo Barreto e o membro suplente, professor Germano Carneiro Costa. Verificada a existência de quórum a presidente iniciou a reunião com a apresentação dos itens de pauta. 1. 1. Informes; 1. 2. Apreciação das atas; 1. 2. 1. 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/10/2015; 1. 2. 2. 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/12/2015; 1. 2. 3. 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/12/2015 - Continuação. 1. 3. Homologação de ad referenda relativos a processos de disciplina e projetos de pesquisa. 1. 4. Apreciação de processo relativo a disciplina; 1. 5. Apreciação de processos relativos a projetos de pesquisa. 1. 6. Relatório Técnico Científico Parcial acompanhado do pedido de revalidação do certificado de aprovação referente ao processo 41/2015. A presidente solicitou aos membros permissão para incluir, extra-pauta, o processo 88/2015 referente a projeto de pesquisa. Tal solicitação se justifica pelo fato de o mesmo ter sido enviado à secretaria da CEUA-UFV após a convocação para a reunião. O colegiado permitiu a inclusão. Em seguida a presidente colocou em discussão os seguintes itens de pauta 1. 1. Informes: a presidente lembrou que logo após a reunião do colegiado anterior, realizada em 14 de dezembro de 2015, o secretário já havia enviado novos processos aos pareceristas. A presidente ressaltou que alguns pareceristas iniciantes na comissão foram orientados por ela e por mim quanto aos procedimentos de análise. Destacou ainda que assim o fez, sob concordância dos membros presentes naquele colegiado já que seria apenas para adiantar as análises e, também, pelo fato de que muitos dos pareceristas entrariam de férias. Enfatizou que se fosse aguardar primeiro o retorno dos mesmos para o envio de processos, demandaria longo tempo para tramitação. A presidente também deixou claro que as apreciações e deliberações seriam realizadas em colegiado próximo; A presidente informou que, em conformidade com o regimento interno da comissão e, conforme discutido e deliberado em colegiado sobre a escolha de sociedade(s) protetora(s) de animais a ser/serem convidada(s) para indicar membros para a composição da CEUA, encaminhou os oficios convidando as respectivas entidades escolhidas pelo colegiado, sendo a Associação Ouropretana de Proteção dos Animais (AOPA), Ouro Preto, MG, para indicar um membro titular e a Sociedade Viçosense Protetora dos Animais (SOVIPA), de Viçosa, MG, para indicar um membro suplente. Informou que ainda estava no aguardo da indicação do membro titular (AOPA) e, quanto ao membro suplente argumentou que já havia recebido a indicação e que em seguida encaminhou um oficio solicitando ao representante legal da instituição que providenciasse a nomeação. Fez questão de destacar que até o momento desta reunião ainda não se tinha conhecimento do ato de nomeação. Ao final deste informe os membros presentes, após discutirem sobre as indicações, concordaram em dar continuidade à reunião decidindo portanto que apreciariam e deliberariam sobre todos os processos apresentados pela presidente. A mesma agradeceu a decisão destacando que estava preocupada em finalizar toda a tramitação e argumentou, também, que tomaria conhecimento sobre a não indicação do membro titular; 1. 2. Apreciação da atas; 1. 2. 1. 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 06/10/2015. A presidente colocou a referida ata para apreciação. Em seguida a professora Emily propôs a aprovação. Colocada em votação esta foi aprovada com 2 votos a favor e 5 abstenções. Tais abstenções foram justificadas pelos respectivos membros baseando-se no fato destes não serem, na ocasião, membros da CEUA e que portanto não caberia a eles discutir e ou deliberar sobre os itens de pauta constantes na respectiva convocação. 1. 2. 2. 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/12/2015: A presidente colocou a referida ata para apreciação. Em seguida o professor José Domingos propôs a aprovação. Colocada em votação esta foi aprovada com 1 abstenção. 1. 2. 3. 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/12/2015 - Continuação: A presidente colocou a referida ata para apreciação. Em seguida a professora José Domingos propôs a

H21.

3 pu

Il currelose Flair

aprovação. Obtendo-se aprovação por unanimidade. 1. 3. Homologação de ad referenda relativos a processos de disciplina e projetos de pesquisa. 1. 3. 1. Disciplina. Processo 09/2015 – A professora Sylvia Franseschini propôs a aprovação. Colocada em votação obteve-se aprovação por unanimidade. 1. 3. 2. Projetos de pesquisa. Após apreciação dos processos que estavam em pauta para serem homologados a professora Sylvia Franceschini propôs a aprovação da homologação, em bloco, dos seguintes processos: 18/2015, 27/2015, 35/2015, 36/2015, 38/2015, 50/2015, 69/2015, 71/2015, 72/2015, 74/2015 e 78/2015. Colocada em votação obteve-se aprovação por unanimidade. O processo 63/2015 foi discutido e deliberado separadamente. Feito isso, o professor José Domingos propôs a aprovação. Colocada em votação obteve-se 3 votos a favor e 3 contra. Nesse caso, a presidente declarou seu voto de qualidade a favor. Portanto, aprovou-se a homologação. A professora Emily pediu licença para se ausentar da sala, uma vez que tinha outros compromissos acadêmicos previamente agendados. Certificado de que a sua ausência não comprometeria o quórum, a presidente prossegui o colegiado. 1. 4. Apreciação de processo relativo a disciplina. 1. 4. 1. Processo 03/2016 – O processo foi apreciado após prévia leitura do relato apresentado pela presidente. Tendo o relator apresentado parecer favorável, a professora Meire propôs a aprovação. Colocada em votação este foi aprovado por unanimidade. 1. 5. Apreciação de projetos de pesquisa. Processos 30/2015, 31/2015, 59/2015, 66/2015, 68/2015, 73/2015, 76/2015, 79/2015, 90/2015, 91/2015 e 01/2016. Os respectivos processos foram apreciados após prévia leitura de cada relato apresentado pela presidente. Tendo os relatores apresentado pareceres favoráveis os professores José Domingos, Sílvia Cardoso, José Domingos, Cristina Veloso, Meire, Cláudio, Sílvia Cardoso, Meire, Cláudio, Sílvia Cardoso e Sylvia Frasechini, respectivamente, propuseram as aprovações. Colocadas em votação, separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. Durante as apreciações dos processos 30/2015 e 76/2015, os membros Cláudio e José Domingos se ausentam da sala uma vez que estes são os coordenadores responsáveis pela execução dos respectivos projetos. Processos 65/2015 e 87/2015 - Os respectivos processos foram apreciados após prévia leitura de cada relato apresentado pela presidente. Os relatores apresentaram pareceres favoráveis. Entretanto, após a apreciação pelos membros, verificou-se que os mesmos poderiam ser aprovados, porém, com algumas condições a serem atendidas. Ficou acordado neste colegiado que após o atendimento das condições solicitadas aos coordenadores de cada projeto, estes deveriam ser reencaminhados à comissão para a verificação de atendimento às solicitações. Nesse caso, a CEUA emitiria pareceres finais de aprovação sem necessidade de retorno à próxima reunião do colegiado. Finalizadas as considerações supracitadas, ou seja, aprovação destes processos em caráter condicional (Modalidade II, segundo o regimento interno da CEUA), as professoras Sylvia Franceschini e Cristina Veloso, propuseram a aprovação das condições solicitadas. Colocado em votação, cada processo separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. 1. 6. Relatório Técnico Cientifico Parcial acompanhado do pedido de revalidação do certificado de aprovação: Processo 41/2015. O relatório foi apresentado para os membros e após prévia leitura do relato encaminhado pelo relator, com parecer favorável, o professor José Domingos propôs a aprovação do relatório e da revalidação do certificado. Colocadas em votação obteve-se aprovação por unanimidade. Extra-pauta - Processo 88/2015 - O processo foi apreciado pelos membros após prévia leitura do relato apresentado pela presidente. O relator apresentou parecer favorável. Entretanto, após a apreciação verificou-se que o mesmo poderia ser aprovado, porém, com algumas condições a serem atendidas. Ficou acordado neste colegiado que após o atendimento das condições solicitadas ao coordenador do projeto, este deveria ser reencaminhados à comissão para a verificação de atendimento às solicitações. Nesse caso, a CEUA emitiria parecer final de aprovação sem necessidade de retorno à próxima reunião do colegiado. Finalizadas as considerações supracitadas, ou seja, aprovação deste processo em caráter condicional (Modalidade II, segundo o regimento interno da CEUA), a professora Sylvia Franceschini propôs a aprovação das condições solicitadas. Colocada em votação, obteve-se aprovação por unanimidade. Nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião as 17:31 (dezessete horas e trinta e um minutos) da qual foi editada a presente ata. Após lida, apreciada e aprovada pelos demais membros presentes, esta será assinada pela presidente, Professora Átima Clemente Alves

5354

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

79 80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

(1951.

only bus

CM Velos

205 Zuanon, pelos demais membros presentes no próximo colegiado e por mim, Erinaldo da Silva

106 Martins, Assistente Administrativo da CEUA-UFV.

300

Atime & Juan

Is antreloso